

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8144, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre o Decreto nº 7872, de 17 de junho de 1997, alterado pelo Decreto nº 7926, de 24 de julho de 1997, que instituiu a Comissão Técnica Especial, para proceder levantamento e acompanhamento do passivo trabalhista da Empresa de Navegação de Rondônia - ENARO, da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia da Companhia de Mineração EMATER, Rondônia **CMR** e da Companhia Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrepostos de Rondônia - CAGERO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 1998, o prazo estabelecido no artigo 4°, do Decreto nº 7872, de 17 de junho de 1997, alterado pelo Decreto nº 7626, de 24 de julho de 1997, que instituiu a Comissão Técnica Especial, para proceder levantamento e acompanhamento do passivo trabalhista da Empresa de Navegação de Rondônia - ENARO, da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR e da Companhia de Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrepostos de Rondônia - CAGERO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de

dezembro de 1997, 109º da República.

publicação.

VALDIR RAUPP DE MATOS

Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil

236 18 Mary 24 12 197.



TO THE STORY BY GOVERNMENT OF THE STATE OF T

x Signature of the State of the

ni, in a sulfat efective, in consequent in a management of the consequence of the consequ

er van de verste de v La verste de verste d

An order of the management of the control of the co

ing the second of the second process of process of the second

The state of the s

Z 13a x 11

and the second of the second o

u presenta de la compacta de mandello posta el compacta de la compacta de la compacta de la compacta de la comp La compacta de la compacta del compacta de la compacta de la compacta del compacta de la compacta del compacta del compacta del compacta de la compacta del co

recommendation of the second state of the seco

. The College of Ome Delice, conservation

and the subsection of the